

1ª Vara da Comarca de São Bento do Una/PE
Processo NPU: 0000319-76.2020.8.17.3280

Mês de referência:
Novembro de 2020

Empresa em Recuperação Judicial:
CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA.

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda.

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



Novembro de 2020

Este relatório mensal de atividade da **Casas Almy Cavalcanti Ltda.**, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05 de Recuperação Judicial e Falência.

I – ESCLARECIMENTO:

O objetivo deste relatório, elaborado pela Vivante, é oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades operacionais da Recuperanda, além de documentação enviada. Auxiliado por um perito contábil inscrito no conselho regional de contabilidade sob nº PE - 030.873/O.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Documentos Analisados	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Folhas de pagamento (agosto, setembro e outubro de 2020)	Visita às lojas da empresa Casas Almy, em Novembro de 2020.
	Contas a receber vencidas nos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2020	
	Extratos Bancários (outubro de 2020)	
	Contas recebidas nos meses de julho, agosto e outubro de 2020	
	Contas a pagar a vencer de outubro20 à outubro/21	
	Consulta ao SPC	

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail: contato@gmail.com
 Telefone: +81 3232 7665
 Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br



Novembro de 2020

SUMÁRIO

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Informações financeiras/operacionais.....	7
3. Análise da Demonstração de Resultados.....	9
4. Análise do Fluxo de Caixa e projeções.....	
5. Situação Fiscal.....	
6. Informações Complementares.....	10
7. Requerimentos.....	
8. Conclusão.....	11

1. Eventos Relevantes

1.1 Andamento Processual

PRAZO	REALIZADO	ANDAMENTO	LEI 11.101/05
-	15/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	-
	18/06/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	art. 52, inciso I,II,III,IV e V e § 1º
	19/06/2020	Publicação do Deferimento no D.O	-
	30/07/2020	Publicação 1º Edital pelo devedor	art. 52, § 1º
14/08/2020	-	Fim do prazo apresentação habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
31/08/2020	31/08/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	art 53
-	16/12/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	art. 53, § Único
17/02/2021	17/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
28/09/2020	30/09/2020	Apresentação do Edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
-	16/12/2020	Publicação do Edital apresentado pelo AJ - 2º edital	art. 7º, § 2º
28/01/2021	28/01/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º edital)	art. 8º
	-	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
15/11/2020	-	1ª Convocação da Assembleia Geral Credores	art. 36, I
	-	2ª Convocação da Assembleia Geral Credores	art. 36, I
	16/11/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
	16/12/2020	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	-	Homologação do PRJ	art. 58
15/06/2022	-	Fim do prazo de Recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61

Novembro de 2020

1.2 Visita

Em 30/11/2020, cumprindo o disposto no artigo 22 da Lei 11.101/2005, a Vivante realizou visita ao escritório, e às lojas da Recuperanda. Na oportunidade, foi recebida pelo sócio da empresa, o Sr. José Almy Cavalcanti Filho.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

O Sr. Almy Filho iniciou a reunião informando que a empresa continua com problemas de abastecimentos de seus produtos, por falta de atendimento dos fornecedores, com prazos de entrega que são de mínimo 90 (noventa) dias. Ressaltando que a compra de cerâmicas, é uma das mais penalizados.

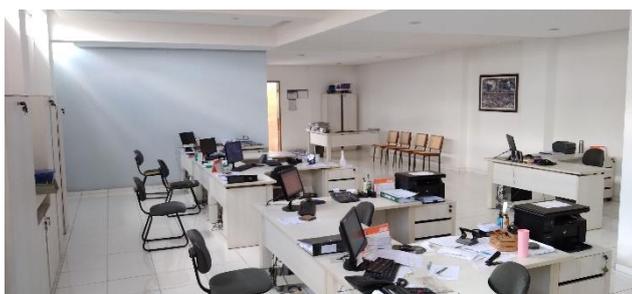
Somado a esse problema no abastecimento que desfavorece o giro do negócio, a Recuperanda sofre também com o aumento nos preços de produtos para revenda. Informou ainda, que o encerramento do subsídio do governo, usado para atender o programa de "auxílio emergencial", tem impactado ao setor do comércio e na região.

Quando questionada sobre o faturamento da empresa, sem uma precisão na informação, informou que faturou cerca de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) em vendas, e que deste total a loja 01 – Matriz realizou a maior fatia, ultrapassando os 80%, e restante são de vendas advindas da loja 02 – Filial.

Em relação ao quadro funcional, informou que houve desligamento de funcionários e que entre eles, o responsável da área de TI (tecnologia da informação) pediu sua demissão. Completou afirmando que continuam com parte do quadro funcional pela manhã e a outra parte no período da tarde.

Por fim, o Sr. Almy Filho acompanhou a Administradora Judicial na visita às lojas da empresa, a seguir, fotos tiradas pela Vivante:

1.3 Fotos tiradas no ato da visita





Novembro de 2020



 **Novembro de 2020**





Novembro de 2020

2. Informações financeiras / Operacionais

2.1 Situação Trabalhista

Diante da documentação apresentada, essa Administradora Judicial apresenta resumo abaixo, sobre o quadro funcional da Recuperanda:

MATRIZ					
	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
COLABORADORES	24	24	24	24	24
	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
LÍQUIDO	R\$ 12.131,28	R\$ 19.043,40	R\$ 20.050,59	R\$ 18.891,69	R\$ 19.687,81
	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
ADMINISTRADORES	4	4	5	4	4
	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
PRO LABORE LÍQUIDO	R\$ 14.170,43	R\$ 14.170,43	R\$ 15.100,48	R\$ 14.170,43	R\$ 14.170,43

FILIAL CNPJ: 10.095.107/0002-03					
	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
COLABORADORES	8	8		8	7
	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
LÍQUIDO	R\$ 4.186,54	R\$ 6.824,43		R\$ 7.302,39	R\$ 7.302,39

Ressalta-se que não foi enviada a folha de pagamento da filial de CNPJ: 10.095.107/0002-30, referente ao mês de agosto.

2.2 Extratos Bancários

Foram enviados pela Recuperanda 03 (três) extratos bancários referentes à movimentação de outubro de 2020, dos Banco Bradesco e Banco Itaú, contudo, sem os relatórios que evidenciavam as entradas e saídas analiticamente, não podendo ser analisado detalhadamente pela Administradora Judicial.

BANCO	CONTA	SALDO EM 31/08/2020	SALDO EM 30/09/2020	SALDO EM 31/10/2020
BANCO DO BRASIL	8020-9	-R\$ 118.185,66	-R\$ 135.843,55	
BANCO NORDESTE	229-2	R\$ -		
BANCO BRADESCO	7930-8	R\$ 9.466,49	R\$ 13.383,56	R\$ 15.611,50
BANCO BRADESCO	00008-6	R\$ 3.314,66	R\$ 783,09	R\$ 1,00
ITAÚ UNIBANCO	06189-1	R\$ 79,32	R\$ 10,00	R\$ 108,71



Novembro de 2020

2.3 Relatório de Contas a Pagar e a Receber

A Recuperanda apresentou informações quanto às suas situações financeiras do contas a pagar e a receber. A Vivante apresenta resumo das informações enviadas abaixo:

	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Contas a Receber vencidas no referido mês	R\$ 4.611,49	R\$ 12.792,14	R\$ 27.484,65	R\$ 25.945,01
Contas Recebidas no referido mês	R\$ 144.333,03	R\$ 115.956,06		R\$ 120.065,31

Vale ressaltar que referente ao mês de setembro/20, não foi apresentado o relatório de contas recebidas no mês.

Contas a Receber Acumulada	
	out/20
Valor	R\$ 1.621.610,53
Juros	R\$ 15.126.414,31
Total	R\$ 16.748.024,84

Resumo das contas a receber acumuladas da empresa desde 11/11/1960 até 31/10/2020.

Contas a pagar a vencer	
	outubro/20 até outubro/21
R\$	153.715,14

Resumo das contas a pagar da empresa com vencimento até 16/10/2021.

2.4 Consulta ao SPC

A seguir, essa Administradora Judicial apresenta resumo da consulta ao SPC feita no dia 16/10/2020 e enviada pela Recuperanda.

CONSULTA SPC		
Ocorrência	Quantidade	Valor
Registros de SPC	35	R\$ 2.104.171,44
Pendências Financeiras Serasa	119	R\$ 2.230.853,28
Protesto	180	R\$ 277.093,96



Novembro de 2020

A Recuperanda não enviou novas documentações que demonstrem suas atividades contábeis, financeiras e operacionais, para inclusão neste relatório, além das apresentadas acima.

3. Análise das Demonstrações de Resultados

A Recuperanda não enviou novas informações quanto à sua situação contábil referentes aos meses de setembro a outubro de 2020.

4. Análise Fluxo de caixa e projeções

A Recuperanda não enviou novas documentações que demonstrem suas atividades financeiras e operacionais, para inclusão nesse relatório. Restando pendentes os meses de setembro e outubro de 2020.

5. Análise Fiscal

5.1 Situação Fiscal

A Administradora Judicial realizou consulta ao site da PGFN, Fazenda Nacional, bem como na Fazenda Estadual e Municipal, na tentativa de demonstrar seu passivo tributário e situação fiscal;

- FAZENDA NACIONAL

Após consulta ao site da PGFN, a Vivante destaca que a Casas Almy, tem um saldo devedor em CDA (Dívida Ativa), no valor total de R\$ 1.393.588,84 (um milhão e trezentos e noventa três mil e quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), distribuídos em “DÉBITOS TRIBUTÁRIOS” com 12 registros, e “DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA” com 14 registros.

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 10.095.107/0001-14
Domicílio do Devedor: SAO BENTO DO UNA
Atividade Econômica: Comércio varejista de materiais de construção em
geral
Valor Total da dívida: R\$ 1.393.588,84

Vale ressaltar que “nenhum registro foi encontrado” para os CNPJs das Filiais, sob os números 10.095.107/0002-03 e 10.095.107/0003-86



Novembro de 2020

- FAZENDA ESTADUAL

A Recuperanda não apresentou a certidão negativa de débitos fiscais perante a Secretaria da Fazenda de Pernambuco.

- FAZENDA MUNICIPAL

A Recuperanda não apresentou a certidão negativa de débitos imobiliários perante a Prefeitura de São Bento do Una – PE.

6. Informações Complementares

6.1 Honorários Administradora Judicial

A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com o pagamento dos honorários da Administradora Judicial.

7. Requerimentos

Por todo o exposto neste relatório e visando o bom andamento do processo, requer que o MM. Juízo determine a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos que seguem indicados como pendentes abaixo:

CASAS ALMY CAVALCANTI LTDA (EM RECUPERACAO JUDICIAL)	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20
Balanco Patrimonial e Balancete	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
Fluxo de Caixa (Sintético/Analítico) (recebido a DFC)	Recebido	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente
Extratos Bancários	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Relatório das com historico das movimentações de entradas e saídas dos extratos bancários (com os históricos)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido	Recebido
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido
Consulta ao SERASA	Pendente	Pendente	Pendente	Recebido	Recebido
Movimentação do Quadro de funcionários e Folha de Pagamento	Recebido	Recebido	Pendente em parte	Recebido	Recebido
Relatório de Notas Fiscais (obtidos pelo site do Município / Secretaria da Fazenda)	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente
Situação Fiscal: Extratos de Débitos da situação Fiscal perante Estado e Município, ou Certidões	Pendente	Pendente	Pendente	Pendente em parte	Pendente em parte
Comprovante de Recolhimento de Tributos	Recebido	Recebido	Pendente	Pendente	Pendente

Novembro de 2020

7.1 Observações Documentação Pendente

- A empresa enviou as folhas de pagamento, porém, restou o envio da movimentação do quadro funcional dos meses de junho a outubro/20. Além de não ter apresentado a folha de pagamento da filial de CNPJ: 10.095.107/0002-30 referente ao mês de agosto.
- A Recuperanda apresentou CND perante a Sefaz-PE extraída em setembro/20 e outubro/20 e apresentou certidão negativa de débitos imobiliários perante a Fazenda Municipal de São Bento do Una – PE extraída em outubro/20.
- Não foi enviado o relatório de contas recebidas no mês de setembro de 2020.

8. Conclusão

O presente Relatório Mensal de Atividades contempla as atividades realizadas pelo Administrador Judicial em novembro de 2020. Análise realizada com base nas documentações apresentadas parcialmente pela Recuperanda referente aos meses de agosto, setembro e outubro de 2020. O Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br –

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.